



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 470/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

**RESOLVE:**

**REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE**, a Servidora Pública Municipal Estatutária, a Senhora **ANDREIA DEMENECH DA SILVA**, matrícula de n.º 37893-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo no quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar da data de 01 de novembro de 2024, mediante requerimento apresentado pela Servidora e deferimento da Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 01 de novembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal